



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PMS
SESEP

86

D

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano III, Nº 541

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social CONVENIENTE: BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: Prorrogação de prazo do Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social, que tem por objetivo a execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado Orgulho Tropical 3, cadastrado no CIM sob o nº000951581, constituído de 1.280 (um mil, duzentas e oitenta) Unidades Habitacionais, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR. VIGÊNCIA: Fica o referido Convênio prorrogado por mais 608 (seiscentos e oito) dias, a contar da data 01/02/2019. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL e Célio Silva Pereira - Representante do BANCO DO BRASIL S.A.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019-SEDHAS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Centro Dia para

Idosos, no bairro Sumaré, Sobral-CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: H J S CONTRUÇÕES EIRELI, P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI E CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA por haverem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADA a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA por estar em desacordo com o edital, conforme ata datada de 07 de maio de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação. Sobral-CE, 07 de maio de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 523/2017-SECOGE e 082/2019 -SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 031/2019 - SAAE, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de policloreto de alumínio 23% (PAC 23%), conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 06/05/2019 e homologado em 06/05/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de maio de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 031/2019 - SAAE

ITENS	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERTADO - RS	VR. ESTIMADO RS	VR. LICITADO RS	DIFERENÇA - RS	ECONOMIA (%)	
1	BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA	TON	120	Policloreto de Alumínio Líquido 23% (PAC 23%), com as seguintes características: - Cor: levemente esverdeado. - Teor mínimo de Alumina (Al2O3): 23,0% - Teor mínimo de Hidroxila (OH ⁻): 18,0% - pH a 50%: 3,0 a 4,0 - Densidade à 25°C: 1,1 a 1,4g /cm ³	BAUMINAS	2.962,00	539.199,60	355.440,00	183.759,60	34,08%	
2	BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA	TON	1080	Policloreto de Alumínio Líquido 23% (PAC 23%), com as seguintes características: - Cor: levemente esverdeado. - Teor mínimo de Alumina (Al2O3): 23,0% - Teor mínimo de Hidroxila (OH ⁻): 18,0% - pH a 50%: 3,0 a 4,0 - Densidade à 25°C: 1,1 a 1,4g /cm ³	BAUMINAS	2.962,00	4.852.796,40	3.198.960,00	1.653.836,40	34,08%	
TOTALS							5.391.996,00	3.554.400,00	1.837.596,00	34,08%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00		

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 523/2017-SECOGE e 082/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 032/2019 - SECOGE, cujo objeto é Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou

originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes a Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 30/04/2019 e homologado em 02/05/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de maio de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

87

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICO (SRP) Nº 032/2019 - SECOGE

LOTE 1

ITENS	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERTADO R\$	VR. ESTIMADO R\$	VR. LICITADO - R\$	DIFERENÇA R\$	ECONOMIA (%)
1	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	SERV	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral CE.	2.472.996,51	2.583.573,46	2.472.996,51	110.576,95	4,28%
2	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	SERV	1	ABASTECIMENTO EM RAZÃO DO USO com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão do serviço de abastecimento.	6.419.356,39	6.706.389,88	6.419.356,39	287.033,49	4,28%
TOTALS						9.289.963,34	8.892.352,90	397.610,44	4,28%
VALOR NÃO ADQUIRIDO						0,00			

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TDL Nº 02/2019 - SEFIN - Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Gerente de Contas a Pagar da Secretaria do Orçamento e Finanças do Município de Sobral, bem assim considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa BANCO DO BRASIL S/A, de forma a fomentar automação e modernização de alguns processos de pagamentos desta Secretaria por meio eletrônico de Ordens Bancárias - OBN, nos termos da justificativa contida no processo, bem como diante do caso se amoldar à hipótese legal de dispensável licitação, de acordo com o inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Efetue-se a contratação nos moldes aqui delineados. Sobral-CE, 15 de abril de 2019. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO - CONTRIM DE 02 DE MAIO DE 2019 - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, o Sr. ANTÔNIO MENDES CARNEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação da CONVOCAÇÃO CONTRIM que circulou do Diário Oficial do Município Nº 538, de 02 de maio de 2019, página 05, em razão do cancelamento da Sessão de Julgamento que aconteceria no dia 08 de maio de 2019. Sobral - Ceará, 07 de maio de 2019. Antônio Mendes Carneiro Junior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2019 - SME - PROCESSO Nº P054162/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** MARIA DO CARMO DA SILVA DO NASCIMENTO (GRUPO INFORMAL DA ESCOLA AGRÍCOLA). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é fundamentado na Lei Federal nº 11.974/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE 04, de 03 de abril de 2015, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como na Chamada Pública nº 001/2019 - SME. **DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral. **DO VALOR GLOBAL:** O valor total da presente contratação importa em R\$ 19.997,09 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete, nove centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** O presente contrato será acompanhado e fiscalizado pela Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula de Alimentação Escolar da SME, assim como da entidade executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo FNDE. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites legais, mediante termo motivado e justificado pelo Contratante. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e MARIA DO CARMO DA SILVA DO NASCIMENTO (GRUPO INFORMAL DA ESCOLA AGRÍCOLA) - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.